

João Pessoa, 18 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 13422/2010, como preconiza o art. 13, § 1º e § 2º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente a data em que o servidor completar o interstício de um ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
01	ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA	Analista Judiciário	22.08.2006	A 4	A 5	23.08.2010
02	JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS NETO	Analista Judiciário	29.08.2005	A 5	B 6	30.08.2010
03	RAQUEL BARRETO DE QUEIROZ BERTUCCI	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 3	A 4	15.08.2010

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO